

EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

1 **Horário:** 15h37min. **Local:** Sede do CRCPA, ocorrida simultaneamente com a reunião da Câmara de Ética
2 e Disciplina – CAED. **Membros presentes:** Contadores: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Thomaz Conceição Neto, Rodrigo Silva Cavalcante e Taynara Santos
4 Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Comunicado de ausência:** Contadoras Márcia Athayde
5 Moreira e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Convocados:** Contadora Márcia Athayde Moreira. **Ausências**
6 **Justificadas:** Contadoras Márcia Athayde Moreira e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Outras presenças:** Não
7 houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
8 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos.
9 **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de Fiscalização Marcelo Roney Raiol
10 Braga. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Não houve; **2. Ofícios recebidos do CFC:** Não houve; **3.**
11 **Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Ofício Circular nº162/2024 - Suspensão do Exercício
12 Profissional de 1 ano e 10 meses com Censura Pública ao profissional Vagner Glória dos Passos Fialho,
13 de registro TO-000977/O, pelo CRCTO; e Ofício PRE CRCPE nº068/2024 - Suspensão do Exercício
14 Profissional de 1 ano com Censura Pública ao profissional Almir de Oliveira Bezerra Filho, de registro PE-
15 014085/O, e Suspensão do Exercício Profissional de 2 anos com Censura Pública ao profissional Ademir
16 dos Santos Carvalho, de registro PE-013311/O, ambos pelo CRCPE. Ofício
17 nº2024/00243/CRCRO/Fiscalização - Cassação do Exercício Profissional com Censura Pública ao
18 profissional Carlos Alberto Farias Lima, de registro RO-005289/O, pelo CRCRO.; **4. Comunicados internos**
19 **do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia: 1. Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, o
20 senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará,
21 deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em
22 24/09/2024, na seguinte ordem: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomaz Conceição Neto:**
23 **Processos:** nº2023/000005, nº2023/000212, nº2023/000291, nº2023/000301, nº2024/000007,
24 nº2024/000008, nº2024/000016, nº2024/000050, nº2024/000056, nº2024/000065, nº2024/000087 e
25 nº2024/000089; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Taynara Santos Nascimento:** **Processos:**
26 nº2024/000053, nº2024/000076 e nº2024/000120. **Processos arquivados (Anexos):** Não houve.
27 **Comunicados de arquivamento:** Não houve. **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino
28 Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros
29 para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados
30 os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA**
31 **SANTOS NASCIMENTO - Processo Nº 2023/000325-U - ORG. CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração**
32 **a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res. CFC**
33 **1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização**
34 **Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de**
35 **fiscalização de Nº 5531; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do**
36 **Brasil - RFB; notificação de Nº 2022/000517- FISC; e consulta em nosso sistema cadastral, sendo que até**
37 **a presente data, não houve regularização do registro cadastral da Organização Contábil. Julgamento:**
38 **Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido**
39 **aprovado por unanimidade; Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.074,00 (um
40 mil e setenta e quatro reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO -**
41 **Processo Nº 2023/000369-U - ORG. CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:**
42 **Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar**
43 **atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro**

EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

44 cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº
45 5483; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; visita in
46 loco, em que foi realizado o recebimento da Notificação de nº2022/000474-FISC, com prazo de 15
47 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; relatório do setor de
48 fiscalização; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que até a presente
49 data, não houve manifestação e/ou regularização do registro cadastral da Organização Contábil;
50 Relatório de lavratura de processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)
51 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade;
52 **Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).
53 **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo Nº 2023/000400-U - ORG.**
54 **CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:** art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei
55 6.839/80 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em
56 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA e falta de
57 estruturação legal, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5825;
58 consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; notificação de
59 nº2023/000260-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no
60 CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data
61 não houve manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
62 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:**
63 arquivamento do processo. **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo**
64 **Nº 2024/000028-U - ORG. CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:** art. 15, do
65 D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. (Fato 1) Explorar atividades
66 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
67 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5695; consulta
68 ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de
69 nº2023/000088-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no
70 CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que, até a presente data,
71 não houve regularização do registro cadastral da Organização Contábil; Relatório de lavratura de
72 processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a),
73 o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade
74 disciplinar de multa no valor de R\$1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais). **Adiamento de relato de**
75 **processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
76 passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a)**
77 **Rodrigo Silva Cavalcante:** Processos: nº2023/000023, nº2023/000181, nº2023/000273, nº2023/000333,
78 nº2023/000348, nº2023/000388, nº2023/000392, nº2023/000397, nº2024/000026 e nº2024/000032, a
79 pedido do Conselheiro Relator; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:**
80 Processos nº2023/000102, nº2023/000157, nº2023/000158 – RAIMUNDA ELY FERREIRA GONCALVES,
81 nº2023/000203, nº2023/000360, nº 2023/000108, nº2023/000109, nº2023/000211, nº2023/000281,
82 nº2023/000398, nº2023/000402, nº2024/000001, nº2024/000024 e nº2024/000030, por motivo de
83 ausência da Conselheira Relatora; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Taynara Santos Nascimento:**
84 Processos: nº2023/000300 e nº2023/000350. **Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** Não houve.
85 **Encerramento:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
86 Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 16h24min.** A

EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

87 presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a assino
88 após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 22 de agosto de 2024.

Marcelo Roney Raiol Braga
Coordenador de Fiscalização